

ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO Nº 16/2026

Retifica o Ato da Direção da Faculdade de
Ciência da Informação Nº 14/2026

O Diretor da Faculdade de Ciência da Informação da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e conforme critérios estabelecidos na Resolução do Conselho da Faculdade de Ciência da Informação nº 02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o **Ato da Direção da Faculdade de Ciência da Informação nº 14/2026**, de 25 de fevereiro de 2026, publicado no Boletim de Atos Oficiais da UnB no seguinte termo:

Onde se lê:

“Art. 1º Designar os servidores Técnicos Administrativos abaixo, conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 02/2023/FCI, para representação nas Câmaras e Comissões da FCI, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026:

- *Câmara de Gestão de Pessoas (CGP): Maria das Dores Ferreira Figueiredo, como membro suplente, nos impedimentos do Titular;*
- *Comissão de Formatura: Higor Francis Silva e Kamilla Cardoso Pinheiro; e,*
- *Subcomissão de Inventário Patrimonial Móvel: Renato de Lima Cordeiro.*

Art. 2º Este Ato entra em vigor, com data retroativa a 01/01/2026, com validade de 12 meses.”

Leia-se:

“Art. 1º Designar representante dos servidores técnico-administrativos na Subcomissão de Inventário Patrimonial Móvel da FCI e na Câmara de Gestão de Pessoas da UnB, com vigência de 01 ano, para o período de 01/01 a 31/12/2026:

- ***Câmara de Gestão de Pessoas (CGP): Maria das Dores Ferreira Figueiredo, como membro suplente, nos impedimentos do Titular;***
- ***Subcomissão de Inventário Patrimonial Móvel: Renato de Lima Cordeiro.***

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01/01/2026.”

Brasília, 03 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 02/03/2026, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13850811** e o código CRC **BE5F6DD3**.